



## INDICAÇÃO Nº 492/2025

Corte de mato e limpeza na área ao lado da EMEB Marly de Marco Mendes Pereira, localizada na Avenida Henrique Brunini, na altura do n.º 1805 (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-405.

Considerando que devido ao mato alto, há um aumento no aparecimento de animais peçonhentos, como serpentes venenosas, no terreno ao lado da escola em questão;

Considerando que esses animais representam um risco aos alunos da EMEB,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato e limpeza na área ao lado da EMEB Marly de Marco Mendes Pereira, localizada na Avenida Henrique Brunini, na altura do n.º 1805 (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13212-405.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

**EDICARLOS VIEIRA**

/jgb

